



Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo

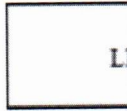


Processo Requerimento Nº **10642/2025**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

27/08/2025 14:39:29

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)93618-2323

0eae3717-e480-45e4-b2c1-3533d03b0a4c

Autógrafo nº 47/2025
Projeto de Lei nº 50/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Poder Executivo, que “cria 06 (seis) vagas para o cargo de provimento efetivo de enfermeiro, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de farmacêutico, 05 (cinco) vagas para o cargo de provimento efetivo de cirurgião dentista, 03 (três) vagas para o cargo de provimento efetivo de auxiliar em saúde bucal, 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de assistente social, 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de psicólogo e 02 (duas) vagas para o cargo de provimento efetivo de nutricionista.”, *expede o seguinte Autógrafo*:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 06 (seis) vagas para o Cargo de Enfermeiro;

Art. 2º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 01 (uma) vagas para o Cargo de Farmacêutico;

Art. 3º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 05 (cinco) vagas para o cargo de Cirurgião Dentista;

Art. 4º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar em Saúde bucal;

Art. 5º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social;

Art. 6º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo;

Art. 7º Ficam acrescidos ao Quantitativo dos Cargos do Quadro efetivo do município de Domingos Martins, conforme Anexo I da Lei. 3.055/2022, de 18/05/2022, 02 (duas) vagas para o cargo de Nutricionista;

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3.216/20

EM 28 / 08 / 20



PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Art. 8º Fica alterado o Anexo I - Quantitativo dos Cargos do Quadro do município da Lei Municipal 3.055/22, que passa a vigorar com o quantitativo conforme acrescidos nos artigos 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º e 7º desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme apresentado no Estudo da Estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro devidamente elaborado.


Art. 10º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de agosto de 2025.


DIOGO ENDLICH
Presidente


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3.816/03
EM 08 / 08 / 03

PREFEITO MUNICIPAL